

LEI MUNICIPAL N° 1261 DE 20/11/80
PROJETO DE LEI N° 1273
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA
JOSE LUIZ PEREIRA, "BIRIRE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA JOSÉ LUIZ PEREIRA, "BIRIRÉ", a Via Pública ainda sem denominação localizada nos fundos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, COPASA-MG, dando acesso à Torre da Telemig S/A.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 20 de Novembro de 1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE